

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal Nº 2.447, de 13/10/1999 - Decreto Nº 3216 de 24/09/2014
Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro - CEP: 14.300-000 - Batatais/SP
Fone (16) 3761- 2502 - *email: estoned@com4.com.br*

ATA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Aos dezoito dias do mês de Novembro de Dois Mil e Quinze, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a 139ª (centésima trigésima nona) Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar, nas dependências da Sala dos Conselhos, sito a Praça Barão do Rio Branco Nº 01, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Didier David Pozza que iniciou a reunião, após dado o quórum às oito horas e cinquenta minutos, cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros o qual declarou aberto os trabalhos do dia e passou para a pauta do dia, informada a pauta da referida Reunião Ordinária encaminhada através do Of.013/2015 com envio por e-mail no dia 11/11/2015. Passou-se a leitura de correspondências: Convites da Câmara Municipal de Batatais/SP, com o objetivo de prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas das Secretarias e Departamentos; em 10/11/15, às 14hs para a audiência pública da Secretaria Municipal de Administração; em 08/12/15, às 14hs para a audiência pública da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e Secretaria Municipal do Meio Ambiente; em 09/12/15, às 14hs para a audiência pública da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e Secretaria Municipal para assuntos de Segurança Pública e da Defesa Social; Solenidade de entrega de Diplomas de Honra ao Mérito aos homenageados Edson Henrique da Silva, Francisco dos Reis da Silva, José Roberto Pereira, Lourival Tadeu da Silva Gomes, Moysés de Oliveira, Pulo Roberto Costa, Raimundo Neres de Almeida, Silvano de Oliveira e Thiago José Candido, que se destacaram nas lutas pelos direitos da comunidade negra no dia 20/12/15, às 19h30min; Entrega de diplomas de "Atiradores do Ano" aos homenageados Daniel Fiori Aleixo, Murilo Ariel Seni e Vitor Hugo Oliveira Barbosa, que se destacaram no serviço militar na turma de Atiradores do Tiro de Guerra 02-047, no ano de 2015. Após, não houve a leitura da Ata anterior, nº 138, por motivo da planilha de Síntese da Receita e da Despesa estar em posse da Secretaria Municipal de Finanças. Nesta reunião compareceu a presidente da gestão 2010/2014 – Sra. Rosa Sueli Chagas Sofiatti, para esclarecer sobre o processo da CEI – Comissão Especial de Inquérito instaurada em 30/09/2014 na Cozinha Piloto. Segundo Despacho TC-037798/026/14 Fls.21 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado de 25/06/2015 apurou que não houve anotação de qualquer impropriedade nos procedimentos licitatórios nas conclusões no relatório final da CEI. Afirmou que os achados, em síntese, referem-se a uma questão descuidada da Cozinha Piloto do Município. O órgão de instrução informou também que as impropriedades encontradas não causaram qualquer reflexo no porcentual de aplicação dos recursos no ensino em 2013. O presidente Didier, relatou estar preocupado com a atual situação da merenda escolar em nosso município, pois havia recebido denúncias de que não havia comida no estoque da mesma, o que foi comprovado por ele, quando visitou o local e encontrou as câmaras frias da Cozinha Piloto vazias. Segundo informações, o estoque está zerado, pois há uma dívida de R\$90.000,00 (noventa mil reais) com o fornecedor JBS, e foi pago somente R\$20.000,00 (vinte mil reais). O presidente Didier ressaltou que oficializou ao

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal Nº 2.447, de 13/10/1999 - Decreto Nº 3216 de 24/09/2014
Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro - CEP: 14.300-000 - Batatais/SP
Fone (16) 3761- 2502 - email: estoned@com4.com.br

Continuação FL 01

ATA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE


FNDE, a situação do caso e está no aguardo de resposta. Com base nesses fatos, este conselho marcou uma reunião extraordinária para maiores esclarecimentos, na qual serão convidados o Sr. Hélio Silva Ferreira, Chefe de Divisão da Cozinha Piloto e o Sr. André Cabrini, Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Finanças. A Sra. Rejane, salientou sobre alimentos para crianças com intolerância alimentar, o qual hoje, não está sendo distribuído. Ressaltou também que é de grande relevância a continuidade destes alimentos especiais, e sugeriu para que no exercício/2016, que esses produtos possam retornar, para garantia e melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas; uma vez que essa alimentação sendo mais onerosa, e de difícil aquisição pelas famílias, as referidas crianças teriam seus direitos garantidos. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente ata, e eu Luciana Pupin Costa secretariei, segue por mim assinada e pelos presentes. Batatais, 18 de novembro de 2015.


Luciana Pupin Costa
Conselheira / Secretária


Didier David Pozza
Presidente do CAE


Rejane Aparecida Bueno de Lima
Conselheira Substituta


Silvia Helena Conceição da Silva
Conselheira


Maria Isabel Boldrin Canavez
Conselheira

Rosa Sueli Chagas Sofiatti
Presidente – Gestão 2010/2014